



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

ESTADO DE SÃO PAULO

**LEI 4.557**

De 2 de junho de 2016.

PROJETO DE LEI N.º 030/16-L,  
De 12 de maio de 2016.  
AUTÓGRAFO N. 4.542 de 30/05/2016.  
(De autoria do Vereador Adenilson Correia - PSL)

**Institui o “Dia Municipal do Técnico e Auxiliar de Enfermagem” no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o “DIA MUNICIPAL DO TÉCNICO E AUXILIAR DE ENFERMAGEM”, no âmbito da Estância Turística de São Roque, a ser comemorado anualmente no dia 20 de maio.

Art. 2º O evento ora instituído passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município, criado pela Lei Municipal nº 3.577, de 25/02/2011.

Art. 3º A inclusão do referido evento no Calendário Oficial de Eventos da Estância Turística de São Roque não vincula o Poder Executivo à organização do mesmo, ficando a critério dos interessados a sua realização.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua  
publicação.

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
PREFEITO**

Publicada em 2 de junho de 2016, no Gabinete do Prefeito.  
Aprovado na 18ª Sessão Ordinária de 30/05/2016.

/ap.-